



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0597/2019, de 24 de junho de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.006266/2018-85,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 104/2019 – Angicos, 24 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, a partir de 24 de junho de 2019, o servidor técnico-administrativo **Rafael da Silva Araújo**, matrícula SIAPE n.º 2027698, do Câmpus de Angicos para o Câmpus de Mossoró, nos termos do Inciso I, Parágrafo Único, Art. 36 da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 2º Lotar o servidor na Divisão de Convênios e Termos de Cooperação da Pró-Reitoria de Planejamento.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Esaú de Castro Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto